




ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Publicado no Mural Conforme  
art. N° 130 da Lei Orgânica Municipal

EM : 30 / 04 / 2023

  
Aldeice Alves Mendes  
Auxiliar Legislativo  
CMSJB

## RESOLUÇÃO Nº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno da Câmara Municipal c/c Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art.1º- CRIA** a Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR, conforme Art.18 parágrafos §1º da Resolução 026/2014.

**Art.2º- Fica** a Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR, conforme § 2º da Resolução 026/2014, assim constituída:

**Presidente:** Antônio dos Santos Silva- Vereador

**Relator:** Adria Greice da Costa Nogueira- Servidora

**Membro:** Oséias Brandt de Oliveira- Vereador


**Membro:** Ricardo Rodrigues Ribeiro-Servidor

**Membro:** Adriano Costa da Silva-Vereador

**Art.3º- Esta** Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em 30 de janeiro de 2023.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se**

  
ELIEZEL DE SOUZA COSTA  
Presidente da CMSJB